

**PORTARIA N.º 911, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.017.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A  
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - RETIFICAR, o Inciso I e II, do Art. 1.º,  
da Portaria n.º 203/2.017, de 21 de Fevereiro de 2017, que concedeu para a  
funcionária pública municipal Senhora Adriana Aparecida Constantino - portadora do  
Registro Geral n.º 28.218.678-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de  
Professor de Educação Infantil (Pré-Escola), o benefício pecuniário de adicional por  
Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal,  
sob o amparo legal dos termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de  
Novembro de 2009.

I – 2.º período apurado de 26 de Janeiro de 2.016  
a 28 de Janeiro de 2.017.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização  
da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias  
existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação, ratificando os demais termos da Portaria n.º 203/2.017, retroagindo  
seus efeitos ao último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em  
contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação  
pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 16 de Novembro  
de 2.017.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada  
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**